

Protocolo nº _____ Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ / ____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 035/2017</u>
Autor: Josafá Martins Barbosa	

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores

Nos termos do artigo 97 do Regimento interno desta Casa de Leis, requer a mesa ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com cópia a Secretaria de Educação Municipal. A necessidade de **construção de 1 Creche no Jardim Luciana, no município de Primavera de Leste.**

JUSTIFICATIVA:

A Educação é direito de todos garantido constitucionalmente, considerando que várias pesquisas mostram que os primeiros anos de vida são os mais importantes para o aprendizado e por esse motivo faz-se necessário investir em novos espaços educacionais, ampliar o nível de ensino em nosso município.

Devido ao crescimento do Município a população aumentou e a demanda há algum tempo vem sendo questionado sobre a falta de vaga nas creches em nossa cidade, muitas pessoas ficam de fora das triagens, pois não existem vagas suficientes para atender todas as crianças e as mães ficam a espera de vagas o que acaba não acontecendo, que deixam de ajudar na renda familiar por não poder trabalhar devido ter que ficar em casa para cuidar dos filhos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB nº 9.394, em 1996, no artigo 4º, que trata do direito à educação e do dever de educar, reafirma a relevância desse direito, mas em Primavera do Leste isso não é respeitado.

Desta forma, encaminho a presente proposição indicatória, na espera de sua aprovação pelos demais pares e posterior atendimento a essa necessidade.

Como legislador e representante do povo esse vereador vem mui respeitosamente indicar essa benfeitoria.

Gostaríamos que o senhor Prefeito, Juntamente com a secretária de Educação Municipal estudasse o assunto com carinho, e se possível, atendesse nossa sugestão vinda da população primaverense.

Assim ficando no aguardo de vossa resposta quanto à indicação.

Sala das sessões, 17 de fevereiro 2017.

Josafá Martins Barbosa
VEREADOR (PP)